



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02491 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2024 (REPUBLICAÇÃO)

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA O SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 06 de Julho de 2024, Licença remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, para concorrer às Eleições Municipais de 2024, conforme Art. 96, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 053/2022 de 06/10/2022 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Daniela Minuzzo Pereira	Técnico de Enfermagem
Eguiomar Raizel de Macedo	Professora
José Carlos Pereira	Professor
Juliana Stein	Professora
Juliane Corteze	Professora
Julio Cesar da Silva Baccin	Eletricista de Automóveis
Marilucia da Silva	Professora
Patricia Mireli Avila De Souza	Agente Comunitária de Saúde
Pedro Jorge de Souza	Motorista
Valdir Moro	Vigia

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de 06 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 08 de Julho de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)